



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Maria Lucia de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2022 à 23/12/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

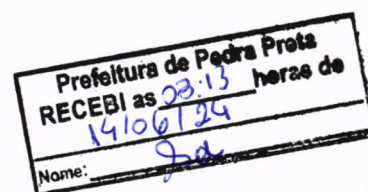
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Lucia de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **20/6/2024 à 19/7/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 288, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA MARIA LUCIA DE OLIVEIRA.**DE 13 DE JUNHO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Maria Lucia de Oliveira.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2022 à 23/12/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Lucia de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 20/6/2024 à 19/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 287, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DANIELLY CRISTINA DE BASTIANI.****DE 13 DE JUNHO DE 2024****Conceder férias regulares a servidora Danielly Cristina de Bastiani.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 20/3/2023 à 20/3/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Danielly Cristina de Bastiani**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Nutricionista, a serem usufruídas no período de 8/7/2024 à 27/7/2024 e de 13/1/2025 à 23/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no

horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
VALDIR ANTONIO ORSI	005.522.169-68	9181/00007/2024
VALDIR ANTONIO ORSI	005.522.169-68	9181/00008/2024

B

Data de afixação: Data de desafixação:

13/06/2024

28/06/2024

PORTARIA Nº 286, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR KLEBER JÚLIO AMORIM DA SILVA.**DE 13 DE JUNHO DE 2024****Conceder férias regulares ao servidor Kleber Júlio Amorim da Silva.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2023 à 1/3/2024.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Kleber Júlio Amorim da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Plantonista do Hospital Municipal, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 30/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****Registrada nesta Secretaria e****Publicada no Diário Oficial da AMM.****PORTARIA Nº 285, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA.****DE 13 DE JUNHO DE 2024****Conceder férias regulares ao servidor Samuel dos Santos Ferreira.****CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/11/2022 à 1/11/2023.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Samuel dos Santos Ferreira**, lotado na Escola Municipal São Sebastião, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 30/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.